



JUVENTUDES, ENSINO MÉDIO E PROJETO DE VIDA NO DOCUMENTO DE REFERÊNCIA CURRICULAR DE MATO GROSSO

Ana Lara Casagrande¹

Helen Carina Barbosa Terezio²

Gabrielle Darc Banczek³

INTRODUÇÃO

Embora a formulação de um projeto de vida pareça algo promissor, é necessário problematizar esse conceito diante da realidade de um país desigual como o Brasil, onde a urgência da sobrevivência frequentemente se sobrepõe a esse tipo de planejamento. No âmbito da política educacional, essa noção emerge de forma expressiva na Reforma do Ensino Médio, instituída pela Lei nº 13.415/2017, cujo público-alvo são as juventudes – tratadas neste trabalho como uma categoria plural.

Nesse contexto, a organização curricular desponta como um eixo central para a formação desses jovens. A partir da referida reforma, ficou estabelecido que o currículo se estruturaria em torno da Formação Geral Básica (FGB), fundamentada na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), responsável por definir os direitos de aprendizagem dessa etapa (Brasil, 2017). Mais recentemente, em 2024, a promulgação da Lei nº 14.495/2024 introduziu novas diretrizes, determinando a ampliação da carga horária da FGB e a consequente redução do tempo destinado aos itinerários formativos (Brasil, 2024).

Diante desse panorama de reestruturações, evidencia-se a relevância de compreender como os sentidos do "projeto de vida" estão materializados no Documento de Referência Curricular para o Ensino Médio do Estado de Mato Grosso (DRC-EM/MT). Esse é, portanto, o objetivo central da presente pesquisa, que se

¹ Doutora em Educação. Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, MT.
ana.casagrande@ufmt.br

² Mestranda em Educação. Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, MT.
helencbtherezio@gmail.com

³ Mestranda em Educação. Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, MT.
gabriellebanczek@gmail.com



encontra vinculada a uma investigação desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Educação e no grupo de pesquisa Laboratório de Estudos sobre Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação (LêTece).

POLÍTICA EDUCACIONAL, JUVENTUDES E MUDANÇAS CURRICULARES

No Brasil, a política educacional tem sido historicamente influenciada por organismos internacionais. Nesse cenário, "desde os anos 1990, a discussão sobre o projeto de vida já vinha sendo pautada e endossada pelos documentos dos organismos internacionais e materializada pelos documentos produzidos pelas fundações" (Alves; Oliveira, 2020, p. 29).

No que tange à constituição da BNCC, Alves e Oliveira (2020) destacam que a versão final do documento, apresentada em 2018, sofreu alterações significativas. Essa nova redação passou a privilegiar o desenvolvimento de competências a partir de um modelo mais fragmentado, perdendo a centralidade conferida anteriormente ao "projeto de vida".

A partir dessa análise crítica, Alves e Oliveira (2020) alertam para o processo de esvaziamento conceitual desse termo, o qual foi associado a uma lógica de formação centrada em competências genéricas e alinhada à ideologia da empregabilidade. Por conseguinte, as autoras defendem a urgência de se resgatar o sentido político e formativo inerente ao projeto de vida.

RESULTADOS E/OU DISCUSSÕES

Santos e Gontijo (2020) afirmam que a proposta de "projeto de vida" transcende a mera escolha de uma carreira, tratando-se da promoção de um processo contínuo de construção pessoal que envolve autoconhecimento, relações interpessoais, planejamento de metas e preparação para a vida extramuros escolares. Sob essa ótica, o conceito deve ser compreendido como uma edificação ampla e ética, orientada por valores e compromissos intrinsecamente conectados ao bem comum.

Alinhado a essa perspectiva, o presente estudo busca compreender tal termo

a partir de sua presença no Documento de Referência Curricular para o Ensino Médio do Estado de Mato Grosso (DRC-EM/MT), visto que essa noção assumiu centralidade nos discursos educacionais após a recente reforma do Ensino Médio.

Para tanto, sob o viés metodológico, realizou-se uma busca pela expressão "projeto de vida" no referido documento. Os dados foram organizados de acordo com a frequência e a página de incidência, procedendo-se à reprodução dos excertos, os quais foram tabulados em uma planilha eletrônica. A partir desse levantamento, empreendeu-se uma análise minuciosa sobre os possíveis sentidos atribuídos ao conceito.

A análise revelou um total de 101 ocorrências no DRC-EM/MT (Mato Grosso, 2021). Com base nesse volume, as ênfases semânticas foram categorizadas em quatro eixos principais. O primeiro, denominado "Processo reflexivo", indica que o projeto de vida é resultado de um exercício contínuo de reflexão do estudante sobre seus desejos, objetivos, valores, aspirações, potencialidades e contexto sociocultural. O segundo eixo, "Planejamento e perspectiva de futuro", engloba o delineamento de ações, a tomada de decisões e a assunção de responsabilidades perante as trajetórias pessoais, acadêmicas, profissionais e sociais, bem como as escolhas direcionadas ao futuro.

Ainda no âmbito dessas ênfases, o terceiro eixo destaca a "Integração com o currículo". Nele, o projeto de vida figura como componente estruturante do currículo escolar, distribuído ao longo dos anos letivos como disciplina específica, por meio de atividades integradoras ou como eixo transversal. Complementarmente, o quarto eixo remete à "Flexibilidade curricular", englobando os diferentes itinerários e trilhas formativas que podem ser trilhados em consonância com os interesses e desejos dos estudantes.

No que tange a essa dimensão curricular – e considerando que o projeto de vida se tornou um componente dotado de tempo, espaço, avaliação e metodologia próprios –, delega-se a cada instituição a responsabilidade de definir o profissional encarregado de ministrá-lo. Essa autonomia institucional suscita questionamentos pertinentes: qual seria a formação docente requerida para atuar nessa área? A seleção baseia-se prioritariamente na aptidão pessoal do professor ou a disciplina acaba sendo atribuída àqueles profissionais que não conseguiram alocar sua carga

horária em suas respectivas áreas de formação originais?

Diante desse panorama e do expressivo quantitativo de ocorrências do termo no documento analisado, são apresentados, a seguir, no Quadro 1, exemplos representativos de cada um dos eixos estruturantes.

Quadro 1 - Exemplos de ocorrência com o conceito de “Projeto de vida” no DRC-EM/MT

Frequência	Página	Eixo	Corpo do Texto
101			Total
1	12	4	[...] o estudante poderá cursar uma parte diversificada, com componentes curriculares, como: eletivas, projeto de vida [...].
2	28	1	O desenvolvimento do projeto de vida no espaço escolar precisa trabalhar com: [...] valores fundamentais, de amplo consenso e que não se feche em nichos ideológicos restritivos, preconceituosos, limitadores. O projeto de vida precisa estar num contexto de valorização pessoal, integração social, compreensão das diferenças e promoção da autonomia, a partir de uma visão científica e filosófica aberta e atualizada (Moran, 2017).
1	42	2	Logo, é preciso que o estudante do campo construa seu projeto de vida refletindo sobre seu futuro. As escolhas desse sujeito não podem se limitar apenas à questão profissional.
1	91	3	[...] por Itinerário Formativo que engloba quatro unidades curriculares: Projeto de Vida [...].
2	405	4/2	Neste contexto, destaca-se que os Itinerários Formativos são compostos por Trilhas de Aprofundamento, Projeto de Vida e Componentes Curriculares Eletivas. As Trilhas de Aprofundamento nas áreas do conhecimento (Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas) buscam expandir os aprendizados promovidos na Formação Geral Básica, articulando os Temas Contemporâneos Transversais (TCTs), considerando o contexto e o interesse dos estudantes, explorando potenciais e vocações, envolvendo um tempo de dedicação em unidades curriculares escolhidas de acordo com o seu projeto de vida.

Fonte: elaborado pelas autoras (2025).

Destaca-se, na página 405 do documento (Mato Grosso, 2021), conforme sistematizado no Quadro 1, que o conceito transita por mais de um eixo, adequando-se tanto à noção de planejamento e perspectiva de futuro (“unidades curriculares escolhidas de acordo com o seu projeto de vida”) quanto à de flexibilidade curricular (“Itinerários Formativos são compostos por Trilhas de Aprofundamento, Projeto de Vida e Componentes Curriculares Eletivas”).

CONSIDERAÇÕES

A partir da análise do DRC-EM/MT, conclui-se que o "projeto de vida" figura no documento atrelado, centralmente, às concepções de perspectiva de futuro e de componente curricular.

No que tange à perspectiva de futuro, observa-se uma abordagem voltada à reflexão sobre os desejos das juventudes para a criação de trajetórias e empreendimentos pessoais. Por sua vez, enquanto componente curricular, o "Projeto de Vida" está previsto para os três anos do Ensino Médio, inserido no âmbito dos Itinerários Formativos. Contudo, a formação docente exigida para atuar nessa disciplina configura-se como uma lacuna não elucidada pelo documento.

Sob a ótica da institucionalização de espaços para que os estudantes construam e repensem possibilidades para suas trajetórias, com o apoio da mediação docente, considera-se relevante a inserção do "projeto de vida" no Ensino Médio. Adverte-se, no entanto, para o risco de um apagamento da realidade complexa e desigual das juventudes, como se o fomento a perspectivas de futuro fosse um processo linear que prescindisse da análise das diversas barreiras socioeconômicas existentes.

Não se defende, com isso, a inércia diante das desigualdades, mas sim a necessidade de reconhecê-las criticamente. Caso contrário, corre-se o risco de que uma proposta pedagogicamente promissora torne-se impraticável e não alcance a maturação necessária para sua efetivação.

Portanto, é imprescindível que a escola adote objetivos formativos e estratégias de ensino-aprendizagem que viabilizem as aspirações das juventudes. Da mesma forma, julga-se fundamental fornecer subsídios durante o processo formativo para que os estudantes possam idealizar e refletir sobre uma sociedade menos excludente, superando lógicas estruturais que perpetuam privilégios e marginalizam a maior parte da população.

REFERÊNCIAS



ALVES, Míriam Fábria; OLIVEIRA, Valdirene Alves de. Política educacional, projeto de vida e currículo do ensino médio: teias e tramas formativas. **Revista Humanidades e Inovação**, Palmas-TO, v. 7, n. 8, p. 20-35, 2020. Disponível em:

<https://revista.unitins.br/index.php/humanidadesinovacao/article/view/2816>. Acesso em: 11 abr. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2023. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 31 jul. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Lei/L14945.htm. Acesso em: 26 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 17 fev. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm. Acesso em: 26 jul. 2025.

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Educação. **Documento de Referência Curricular para Mato Grosso**: ensino médio. Cuiabá-MT: Seduc, 2021. Disponível em: <https://sites.google.com/view/novo-ensino-medio-mt/drcmt-em-documento-homologado?authuser=0>. Acesso em: 31 jul. 2025.

SANTOS, Kaliana Silva; GONTIJO, Simone Braz Ferreira. Ensino médio e projeto de vida: possibilidades e desafios. **Revista Nova Paideia - Revista Interdisciplinar em Educação e Pesquisa**, Brasília-DF, v. 2, n. 1, p. 19-34, 2020. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/224d/053156daa5afe719064020736ece9fa18a8a.pdf>. Acesso em: 31 jul. 2025.